

PORTARIA Nº 079/2017 - PROEN

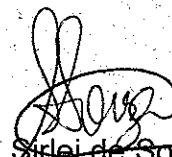
A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville, no uso das atribuições que lhe serão conferidas pelo art. 20 inciso II e art.21 inciso I, do Regimento da Univille,

RESOLVE:

Compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Campus Joinville, conforme Instrução Normativa 002/2012 - PROEN. Revoga-se a portaria nº 056/2017.

Prof. Claudio Melquiades Medeiros
Profª. Beatriz Regina Branco
Profª. Fabiola Possamai
Profª. Jaidette de Farias Klug
Profª. Luana de Carvalho Silva Gusso
Profª. Patrícia de Oliveira Áreas
Prof. Waldemar Moreno Junior

Joinville, 02 de agosto de 2017.



Profª. Sirlei de Souza
Pró-Reitora de Ensino